

Edital de 1º e 2º leilão dos direitos de bem imóvel e para intimação de Angela Maria Carvalho de Souza dos Santos, bem como de Antonio Cardoso dos Santos, expedido nos autos da ação Procedimento comum cível, que lhe requer Momentum Empreendimento Imobiliário Ltda Processo nº 0005426-71.2020.8.26.0590

O Dr. Fernando Eduardo Diegues Diniz, Juiz de Direito da 4ª vara cível do foro de São Vicente ,do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeira Oficial Sra,Dagmar Conceição de Souza Flores, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 18/11/2024 às 10:30 horas e encerramento do 1º leilão em 21/11/2024 às 1030 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 16/12/2024 às 10:30horas, não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação , que deverá ser efetuado diretamente no sistema gestor através da internet.

Bem: Direitos sobre o LOTE Nº 26 DA QUADRA "HS" "TERRAS DE SANTACRISTINA - GLEBA VII", situado no perímetro urbano de Paranapanema/SP; e conforme plantae memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal de Paranapanema em 12.06.1982,arquivados neste Ofício, onde verifiquei constar – Matrícula (mãe) 18064 do REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAJURÍDICA DA COMARCA DE AVARÉ-SP.consta temo de avaliação que o imóvel possui 432,62 m²

Avaliação R\$64.893,00 (marco de 2023).

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no

mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser depositado nos autos.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, §1º do CPC.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar proposta por escrito e depois ofertar os lances diretamente no sistema gestor www.leilaobrasil.com.br, ressaltando que o valor da entrada não poderá ser inferior a 25% do valor do lance ofertado e o parcelamento por prazo não superior a 30 meses atualizado pelos índice do TJSP, as parcelas mensais deverão ser paga mensalmente contados 30 dias da data do deferimento, cuja guia deverá ser gerada pelo próprio investidor/arrematante diretamente no site do TJSP, através do link:

<https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/inicial>

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, art. 24 do Provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos arts. 130, § único do CTN e art. 908, §1º do CPC.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos arts. 901 e 903 do CPC.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 4º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeira Oficial, Sra Dagmar Conceição Souza Flores , Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone (55 11) 3965-0000 / Whats App (55 11) 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, §2º do CPC. São Paulo, data 23/09/2024